



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1184 - 16 DE JUNHO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

**EDITAL**

EDITAL N.º 018/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASILS/A SNA	05/06/23	27122-5	R\$ 490,93
C.E.F CUSTEIO	05/06/23	624009-0	R\$ 334.574,99
BRASILS/A SNA	06/06/23	27122-5	R\$ 586,84
BRASILS/A FUNDEB	06/06/23	42854-X	R\$ 281.536,65
BRASILS/A SNA	06/06/23	27122-5	R\$ 2.672,33
BRASILS/A SNA	09/06/23	27122-5	R\$ 1.770,59
BRASILS/A FUNDEB	09/06/23	27122-5	R\$ 532,20
BRASILS/A FPM	09/06/23	70422-9	R\$ 1.347.655,56
BRASILS/A ITR	09/06/23	70506-3	R\$ 686,67
BRASILS/A SNA	12/06/23	27122-5	R\$ 532,20
BRASILS/A SNA	13/06/23	27122-5	R\$ 1.399,15
C.E.F CUSTEIO	13/06/23	624009-0	R\$ 342.357,47
BRASILS/A FUNDEB	13/06/23	42854-X	R\$ 433.855,17
BRASILS/A SNA	14/06/23	27122-5	R\$ 1.827,30
C.E.F CUSTEIO	14/06/23	624009-0	R\$ 35.852,12
BRASILS/A SNA	15/06/23	27122-5	R\$ 2.791,82
BRASILS/A SNA	16/06/23	27122-5	R\$ 3.877,15

Guapimirim, 16 de junho de 2023.

**Uelington de Oliveira Quirino**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat. 110027/22

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 557 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Designar Responsabilidade Técnica para a Farmacêutica, que irá responder pela unidade abaixo:

Leticia Soares dos Santos – CRF nº 14332 – Responsável Técnica da Farmácia Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

Guapimirim, 16 de junho de 2023

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 558 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **THIAGO CARDOSO SANTIAGO RODRIGUES**, para o cargo comissionado de Diretor de Turismo, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Guapimirim, 16 de junho de 2023

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**LEI**

LEI N.º 1527 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

**EMENTA: DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA E UMA UNIDADE DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Guapimirim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica desafetada e autorizado ao Poder Executivo Municipal a permutar a área descrita no Inciso “I” pelas áreas descritas no inciso “II”:

I - Área municipal registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim, descrita como: Lote A1, da quadra “A” do Loteamento denominado “DOMUS”, medindo 34,01m de frente para a Rua Antares; 82,18m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Ângela Maria; 56,74m de extensão pelo lado direito, limitando-se com a Rua Vega; 30,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 01, perfazendo a área total de 1.742,53m<sup>2</sup>, sob cadastro municipal nº 713369.

II - Áreas em permuta (06 lotes) perfazendo área total de 2688,74 m<sup>2</sup>, de propriedade da Empresa Hansa Fly Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 07.247.016/0001-42, assim descritos:

a) Área registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim sob matrícula de RGI nº 5810, R-1 e AV-2, descrita como: Lote 24, da quadra “B” do Loteamento denominado “DOMUS”, medindo 15,06m de frente para a Rua Walter Moreira; 11,00m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Vila Constança; 38,01m de extensão pelo lado direito, limitando-se com parte do lote 21 e com os lotes 22 e 23; 36,30m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 25, perfazendo a área total de 477,84m<sup>2</sup>, sob cadastro municipal nº 713407;

b) Área registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim sob matrícula de RGI nº 5810, R-1, AV-2 e AV-3, descrita como: Lote 25, da quadra “B” do Loteamento denominado “DOMUS”, medindo 13,14m de frente para a Rua Walter Moreira; 13,00m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Vila Constança; 36,30m de extensão pelo lado direito, limitando-se com o lote 24; 34,69m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 26, perfazendo a área total de 462,63m<sup>2</sup>; sob cadastro municipal nº 713408;

c) Área registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim sob matrícula de RGI nº 5810, R-1 e AV-2, descrita como: Lote 26, da quadra “B” do Loteamento denominado “DOMUS”, medindo 13,09m de frente para a Rua Walter Moreira; 13,00m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Vila Constança; 34,69m de extensão pelo lado direito, limitando-se com o lote 25; 33,39m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 27, perfazendo a área total de 443,76m<sup>2</sup>; sob cadastro municipal nº 713409;

d) Área registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim sob matrícula de RGI nº 5810, R-1 e AV-2, descrita como: Lote 27, da quadra “B” do Loteamento denominado “DOMUS”, medindo 13,57m de frente para a Rua Walter Moreira; 13,50m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Vila Constança; 33,99m de extensão pelo lado direito, limitando-se com o lote 26; 32,08m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 28, perfazendo a área total de 441,94m<sup>2</sup>; sob cadastro municipal nº 713410;

e) Área registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim sob matrícula de RGI nº 5810, R-1 e AV-2, descrita como: Lote 28, da quadra “B” do Loteamento denominado “DOMUS”, medindo 14,06m de frente para a Rua Walter Moreira; 14,00m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Vila Constança; 32,08m de extensão pelo lado direito, limitando-se com o lote 27; 30,83m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 29, perfazendo a área total de 440,35m<sup>2</sup>, sob cadastro municipal nº 713411;

f) Área registrada no Cartório de Ofício Único de Guapimirim sob matrícula de RGI nº 5810, R-1 e AV-2, descrita como: Lote 29, da quadra “B” do Loteamento deno-

minado "DOMUS", medindo 14,00m de frente para a Rua Walter Moreira; 14,00m de largura na linha dos fundos, na divisa com o Loteamento Vila Constança; 30,83m de extensão pelo lado direito, limitando-se com o lote 28; 29,13m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 30, perfazendo a área total de 422,22m<sup>2</sup>, sob cadastro municipal nº 713412.

**Parágrafo. Único:** As áreas a serem permutadas, foram devidamente avaliadas em processo administrativo.

**Art 2º.** Em caso de não início da realização das obras em 24 (vinte e quatro) meses, poderá ser desfeita a permuta.

**Art. 3º.** –As despesas decorrentes da regularização da presente permuta como escritura e respetivos registros, ficarão por conta do município, através de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guapimirim, 15 de junho de 2023  
**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
 PREFEITA

## HOMOLOGAÇÕES

### Homologação de Licitação

#### Procedimento Administrativo nº 1902/2023

#### Pregão presencial nº 35/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTROS DE PREÇOS Nº 35/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, BUFFET NO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E COQUETEL ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES, E POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR À EMPRESA VENCEDORA: SAÚDE E VIDA CONGELADAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.194.592/0001-09, NO VALOR TOTAL DE R\$ 93.763,50 (NOVENTA E TRÊS MIL SETESSENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



**TELMA COUTO ALVES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 10271/2022.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023.

Tipo: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA DIAGNÓSTICO DE IMAGEM PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor: SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPessoal LTDA CNPJ: 22.074.747/0001-27, situada na RUA ESTRADA DO BANANAL, Nº1940- BANANAL- GUAPIMIRIM- RJ CEP:25946-440 com o valor total R\$511.407,00 (quinhentos e onze mil quatrocentos e sete reais).

Guapimirim, 15 de junho de 2023.



**NATALICIO CORREA DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Mat. 1368367-12



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*

## HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao **Processo Licitatório nº 565/2023**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2023.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA DIAGNÓSTICO.**

Vencedor: **SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**  
**CNPJ: 22.074.747/0001-27**, situada na **ESTRADA DO BANANAL, Nº 1.940 – BANANAL – GUAPIMIRIM – RJ – CEP 25946-440**, com o valor de **R\$ 3.372.104,00** (Três milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e quatro reais).

Guapimirim, 15 de junho de 2023.



NATALÍCIO CORREIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 1368367-12





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2023

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital